



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

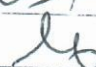
Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 010/2021

Assuntos: Solicitação de Informações

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº	160, 2021
DATA	10/05, 2021
	
PROTOCOLISTA	

**WELINGTON BRASIL FÉLX, JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO,
VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE, PAULO SÉRGIO BAHIA,
JEFFERSON PREISNER. FÁBRICIO GUILHERME DE SÁ, CARLOS ROBERTO
LUCINDO, ANTÔNIO FAUSTINO DA COSTA E JOSÉ ROBERTO DAMETO,**

Vereador com assento nesta Casa de Leis, com fulcro na Seção V, artigo 128 e seguintes do Regimento Interno, e no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereador, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com apoio no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fulcro ainda no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF, **REQUER** à Mesa com deliberação do soberano plenário, que:

O Município de Barbosa Ferraz envie a esta Casa Legislativa,
informações e documentos abaixo requeridos:

- 1) Relação com o nome completo de todos os professores municipais ativos, em licença ou afastados por qualquer motivo, onde conste ainda:
 - I – número do Decreto/Portaria de nomeação;
 - II – data do efetivo exercício;
 - III – local do exercício atual.



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

- 2) Relação com o nome completo de todos os professores ativos, em licença ou afastados por qualquer motivo, que estão aposentados em outro cargo;
- 3) Fotocópia da declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública ou ainda benefício de aposentadoria, determinado obrigatoriamente no art. 16, § 3º, da Lei Municipal nº 2.269/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de todos os professores da relação requerida no item 1;
- 4) Relação com o nome completo de todos os professores municipais ativos, em licença ou afastados por qualquer motivo, que tenham assumido e/ou estejam, no ano em curso:
 - a) com aula/turma extraordinária;
 - b) na função de Direção de Unidade Escolar ou Direção de Centro Municipal de Educação Infantil, indicando se o funcionamento da respectiva Unidade Escolar ou Centro Municipal de Educação Infantil é de um turno ou dois turnos diários;
 - c) na função de Suporte Pedagógico (Coordenação) junto à Secretaria de Educação ou Unidade Escolar ou Centro Municipal de Educação Infantil, indicando o local de exercício.

Por fim, que mencionadas solicitações, sejam entregues (devidamente assinado) a esta casa em conjunto e/ou concomitantemente pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Educação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

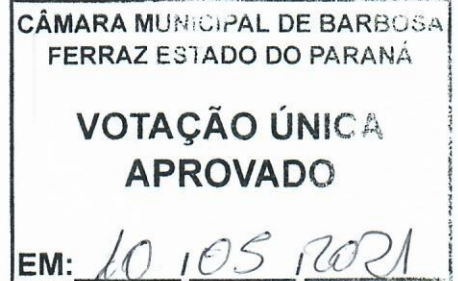
JUSTIFICATIVA

As requeridas informações e documentos se fazem extremamente necessários para amparar procedimento que verifica o cumprimento pelo Executivo Municipal do disposto no Acórdão (anexo) nº 480/2021- Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 10/03/2021 com Trânsito em Julgado em 15/03/2021 (Certidão nº 336/2021).

Aguardando providências, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Barbosa Ferraz/PR, 10 de maio de 2021.




José Augusto Alves de Macedo
Vereador (Presidente)


Welington Brasil Félix

Vereador


Vânora Marla Buim de Andrade

Vereadora


Jefferson Preisner

Vereador


Paulo Sérgio Bahia

Vereador


Fabrício Guilherme de Sá

Vereador


Carlos Roberto Lucindo

Vereador


Antônio Faustino da Costa

Vereador


José Roberto Dameto

Vereador